

 PORTARIA “P” Nº 585, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GISELLI SANTOS DURAES, matr. 515, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais I, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme processo administrativo nº 31086/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 9 de outubro de 2019.

Corumbá, 22 de outubro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 130288dd**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>